



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI 767/2025

### ORÇAMENTO PARA 2026

Em conformidade ao §1º do Art. 50 – A da Lei Orgânica Municipal que estabelece critérios para a apresentação das Emendas Impositivas ao Orçamento Municipal, segue abaixo a emenda impositiva apresentada pelo Vereador que a Subscrive:

**Art. 1º** - Fica remanejado o valor de R\$ 546.519,98 (Quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e oito centavos) da dotação: Unidade: 04.122 – Emendas Impositivas –3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa,

**Art. 2º** - Para a Unidade – SETEGRE Unidade Orçamentária - 02.021 – Secretaria municipal de Trabalho, Emprego e Geração e Renda. Ação Orçamentária: 11.331.0023 – Apoio ao trabalhador. Os recursos serão aplicados no fortalecimento das ações do Programa de Emprego e Renda, ampliando o atendimento à população trabalhadora e potencializando as iniciativas de intermediação de mão de obra, orientação profissional e reinserção no mercado formal - O valor de R\$ 173.259,99 (cento e setenta e três mil e duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).

**Art. 3º** - Para a Unidade – 4.4.90.52.00 – Compra de equipamentos e materiais permanentes - O valor de R\$ 40.000 (Quarenta mil reais). Conforme a lei LDO – Art. 15 e a Lei Federal 13.019/2014, o valor será destinado a COOPERATIVA DE TRABALHO PARCEIROS RECICLA LTDA – CNPJ SOB Nº 42.073.103/0001-21.

**Art. 4º** - Para a Unidade - 33.90.30.00 – Material de consumo – O valor de 100.000,00 (Cem mil reais) – Compras de equipamentos como: glicosímetro, tiras para glicose, lancetado e lancetas, e outros. A compra desses equipamentos para auxiliar na criação do programa e o núcleo CEAD – Centro de Atenção aos Diabéticos.

**Art. 5º** - Para a Unidade- 3.3.90.39.00 – Contratação de serviço para a Unidade Móvel de Saúde Itinerante, destinada à realização de diagnósticos por imagem, incluindo mamografia, densitometria, ultrassonografia, raio-x, ecocardiograma e eletrocardiograma, bem como ao atendimento para consultas especializadas, exames laboratoriais e oftalmologia, a fim de atender a população em suas áreas adstritas – O valor de R\$ 233.259,99 (Duzentos e trinta e três mil e duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).

**Art. 6º** - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaia, 11 de Dezembro de 2025

SILVANO RODRIGUES (VANINHO)  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

VEREADOR

Vereador

Itatiaia, 11 de Dezembro de 2025

SILVANO RODRIGUES (VANINHO)

Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Itatiaia, 11 de Dezembro de 2025

SILVANO RODRIGUES (VANINHO)  
Vereador

